



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3585

de 06 de fevereiro de 2026

Altera membros da Comissão Especial para avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.431/2025 que designa membros da Comissão Especial para avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº

3.838/2026; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam alterados os membros da Comissão Especial responsável pela avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, conforme:

| ENTIDADE | | NOME COMPLETO | MAT. | FUNÇÃO |
|--|-------------|--|-------------|---------------------------|
| <i>FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO</i> | DE | <i>GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR</i> | 3698 | <i>MEMBRO TITULAR</i> |
| | PARA | <i>RICARDO NASCIMENTO RIBEIRO</i> | 10515 | <i>MEMBRO TITULAR</i> |

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Corumbá

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e

Administração

Decreto Nº 3585/2026 - 06 de fevereiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em